



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, INCRA - Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: (61) 3462-3921, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1509/2025

Processo nº 54700.001830/2012-38

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(

Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU no dia 31/12/2024, resolve:

CONVOCAR

A senhora **LUCIMEIRE ALVES FERREIRA DOS SANTOS** F : [REDACTED], Código do Beneficiário DF018200000044, antiga beneficiária do **Lote 06**, no Projeto de Assentamento **PA JUNCO**, que se localiza no município Formosa/GO, para que **retire, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital, quaisquer pertences pessoais que ainda estejam na referida parcela**, tendo em vista que a mesma foi **eliminada do Programa de Reforma Agrária por abandono da área**, conforme apuração técnica e administrativa realizada por este órgão.

Ressalta-se que o lote em questão já se encontra **ocupado por novo beneficiário**, devidamente reconhecido pelo INCRA, razão pela qual **não serão admitidas permanência ou nova ocupação por parte da beneficiária anteriormente excluída**, tampouco qualquer tentativa de retorno ou conflito possessório.

Decorrido o prazo acima sem a retirada voluntária dos pertences, o INCRA e/ou o atual ocupante da parcela poderão adotar as medidas legais cabíveis para desocupação definitiva da área.

Para esclarecimentos, a interessada poderá entrar em contato com a Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno SR 28 DFE responsável pelo referido assentamento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 18/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24843770** e o código CRC **6B67FF8B**.